PROCURAÇÃO ‘AD JUDITIA ET EXTRA’

**<<TEXTO\_IDENTIFICACAO>>** <<VERBO\_NOMEAR>> e <<VERBO\_CONSTITUIR>> como bastante procurador e advogado **<<NEGRITO:RÔMULO EMANOEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA>>**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PB sob o nº 20.287, com escritório advocatício sito na Rua Manoel Lima, nº 283, Centro, Tavares – PB, e na Rua Francisca Ferreira de Sousa, nº 75, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, local onde recebe as intimações de estilo, a quem <<VERBO\_CONFERE>> amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, com a cláusula ad judicia et extra, a fim de que, agindo, possa defender os <<PRONOME\_POSSESSIVO>> interesses e direitos perante qualquer Juízo, instância ou tribunal, repartição pública ou entidade paraestatal, propondo a ação competente quando <<AUTOR\_RECLAMANTE>> e defendendo-<<PRONOME\_OBJ>> quando for réu, interessado ou requerido, podendo, para tanto, reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber ou dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de iguais poderes, se assim lhe convier, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Princesa Isabel – PB, em <<DATA>>.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**OUTORGANTE**